



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1821 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 27 de dezembro de 2021 - 3 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
EXTRATOS	1

PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1851/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2021.

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

Contratada: BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI.

OBJETO: *Aquisição de adubos, materiais para plantio e correlatos a fim de atender ações de órgãos municipais (SEMA, FEMA e SEMP).*

VALOR: R\$ 11.105,00 (Onze mil cento e cinco reais).

DOTAÇÃO: 26.01.2.137.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000

DATA DO EMPENHO: 16/12/2021.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Naiara Nogueira Arguelo– Secretária Municipal de produção.

Aquidauana - MS, 20 de Dezembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1852/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2021.

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Contratada: BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI.

OBJETO: *Aquisição de adubos, materiais para plantio e correlatos a fim de atender ações de órgãos municipais (SEMA, FEMA e SEMP).*

VALOR: R\$ 4.252,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO: 27.01.2.130.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000

DATA DO EMPENHO: 16/12/2021.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Wanderley dos Santos Mariano– Secretário Municipal de Meio Ambiente

Aquidauana - MS, 20 de Dezembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 84/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2021.

PARTES:

Contratante: FUNDAÇÃO DO DESPORTO (FEMA)

Contratada: BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI.

OBJETO: *Aquisição de adubos, materiais para plantio e correlatos a fim de atender ações de órgãos municipais (SEMA, FEMA e SEMP).*

VALOR: R\$ 161,25 (Cento e sessenta e um real e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO: 12.03.2.077.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000

DATA DO EMPENHO: 16/12/2021.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Wellington Moresco– Diretor Presidente da FEMA

Aquidauana - MS, 20 de Dezembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 30/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2021.

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Contratada: ARLEI OLIVEIRA SILVA.

OBJETO: *AQUISIÇÃO DE MUDAS DE HORTALIÇAS PARA ATENDER O CRAS I E II EM PARCERIA COM O NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, DE COMPETÊNCIA DESTA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.*

VALOR: R\$ 2.914,00 (Dois mil novecentos e quatorze reais).

DOTAÇÃO: 20.03.2.063.3.3.90.30.31.00.00.00.01.0000

DATA DO EMPENHO: 16/12/2021.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Marcos Ferreira Chaves de Castro– Secretário Municipal de Assistência Social.

Aquidauana - MS, 20 de Dezembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 581/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2021.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
 Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
 Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
 Controlador Geral - **Edson Benicá**
 Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
 Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
 Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
 Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
 Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
 Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
 Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
 Secretária Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
 Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
 Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
 Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
 Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
 Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
 Aquidauana - MS
 Telefone: (67) 3240-1450
 E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratada: ARLEI OLIVEIRA SILVA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE HORTALIÇAS PARA ATENDER O CRAS I E II EM PARCERIA COM O NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, DE COMPETÊNCIA DESTA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR: R\$ 2.914,00 (Dois mil novecentos e quatorze reais).

DOTAÇÃO: 20.02.2.054.3.3.90.30.31.00.00.00.01.0000

DATA DO EMPENHO: 16/12/2021.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Marcos Ferreira Chaves de Castro – Secretário Municipal de Assistência Social.

Aquidauana - MS, 20 de Dezembro de 2021.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Termo de Fomento nº 003/2019**, nos termos da sua Cláusula Oitava – da Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 003/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de **01/01/2022 até 31/12/2022**.

Paragrafo Único – O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

Para o período da prorrogação, o valor da parceria será de R\$ **29.544,00 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)**, equivalente ao valor original do Termo de Fomento ou proporcional ao número de meses de vigência.

Paragrafo Único – As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentaria Órgão: 18 Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 18.01 Secretaria Municipal de Educação; Funcional:12.367.0203 Fomento ao Ensino Fundamental; Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0001 (0001) Subvenções Sociais.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 55, da Lei nº 13.019/14.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/14.

Aquidauana, 27 de dezembro de 2021.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Wilsandra Aparecida de Lima Beda – Secretária Municipal de Educação.

Nelson Scaff – Presidente Associação Pestalozzi de Aquidauana.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem o objetivo o aporte de prazo e valor conforme apresentação de Plano de Trabalho através do ofício nº 190/2021 da Associação Pestalozzi de Aquidauana para fins de ações complementares nas atividades na modalidade educação especial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 002/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de **01/01/2022 até 31/12/2022**.

Paragrafo Único – O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

Para o período da prorrogação, o valor da parceria será de R\$ **167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais)**, equivalente ao valor original do Termo de Fomento ou proporcional ao número de meses de vigência.

Paragrafo Único – As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentaria Órgão: 18 Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 18.01 Secretaria Municipal de Educação; Funcional:12.367.0203 Fomento ao Ensino Fundamental; Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0001 (0001) Subvenções Sociais.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 55, da Lei nº 13.019/14.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/14.

Aquidauana, 27 de dezembro de 2021.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Wilsandra Aparecida de Lima Beda – Secretária Municipal de Educação.

Nelson Scaff – Presidente Associação Pestalozzi de Aquidauana.

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018/SUS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem o objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 002/2018-SUS, nos termos da Cláusula Oitava – da vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO





Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 002/2018-SUS pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

Parágrafo Único – O Plano de Trabalho fica alterado quanto a vigência do instrumento da parceria e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

A concedente pagará, mensalmente a proponente pelos serviços efetivamente prestados, os valores unitários de cada procedimento, conforme tabela do Ministério da Saúde (SUS), publicada em Diário Oficial e, de acordo com a metas estabelecidas na Cláusula Primeira. O valor previsto pelos serviços efetivamente prestados será de R\$ 271.298,16 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos).

Parágrafo Único – As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentaria Órgão: 19 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; Unidade: 19.02 Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional: 10.122.0208 Saúde na Atenção Básica; Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0014 (0014) Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 55, da Lei nº 13.019/14.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/14.

Aquidauana, 27 de dezembro de 2021.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Cláudia Franco Fernandes Souza – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Nelson Scaff – Presidente Associação Pestalozzi de Aquidauana.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 004/2018, nos termos da sua Cláusula Oitava – da Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 004/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de **01/01/2022 até 31/12/2022**.

Parágrafo Único – O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

Para o período da prorrogação, o valor da parceria será de R\$ **53.439,48 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito reais)**, equivalente ao valor original do Termo de Colaboração ou proporcional ao número de meses de vigência.

Parágrafo Único – As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentaria Órgão: 20 Secretaria Municipal de Assistência Social; Unidade: 20.02 Secretaria Municipal de Assistência Social; Funcional: 08.244.0218; Apoio a entidades sem fins lucrativos; Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais; Recurso: 00.01.0082 (0082) Transferência do Estado FEAS – Decreto nº 13.111.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 55, da Lei nº 13.019/14.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/14.

Aquidauana, 27 de dezembro de 2021.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Marcos Ferreira Chaves de Castro – Secretário Municipal de Assistência Social.

Nelson Scaff – Presidente Associação Pestalozzi de Aquidauana.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO COOPERAÇÃO Nº 001/2018

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ulteriores alterações, e Lei Ordinária Municipal nº 2.503, de 08 de maio de 2017.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.452.299/0001-09, com sede administrativa na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, na cidade de Aquidauana/MS, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, pecuarista portador da Carteira de Identidade nº. 000.743.389 SSPMS e CPF/MF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, centro, na cidade de Aquidauana/MS, por interveniência da **Secretaria Municipal de Educação**.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.465.305/0001-46, com estabelecimento na Rua Oscar Trindade de Barros, 315, Bairro da Serraria, Aquidauana - MS, representada neste ato por **Nelson Scaff**, brasileiro, empresário, portador da CI sob o RG nº 1.790.843 SSP/MS, e inscrito no CPF n.º 004.011.371-04, residente e domiciliado na Rua Manoel Antônio Paes de Barros, nº 1.240, na Cidade de Aquidauana MS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência da cedência de professores e motorista para o desenvolvimento de ações educativas.

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021.

ASSINATURAS: **Odilon Ferraz Alves Ribeiro** - *Prefeito Municipal*, **Wilsandra Aparecida de Lima Beda** – *Secretária Municipal de Educação* e **Nelson Scaff**, *Associação Pestalozzi de Aquidauana*.

